PODER
Diário Oficial
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 009/2005 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

EDIÇÃO Nº 033 | 29 de abril de 2025
16ª Legislatura

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE	Adriano Martins de Lima – **Adriano Martins**
1ª VICE-PRESIDENTE	Jayslane de Mora Nóbrega – **Jays de Nita**
1º SECRETÁRIO	Jefferson de Oliveira Freitas – **Jefferson Oliveira**
2ª SECRETÁRIA	Rosiene Sarinho Soares Ribeiro – **Rosiene Sarinho**

COMISSÕES PERMANENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Josauro Pereira
Cabo Rubem
Rosiene Sarinho

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Nildo da Casa Branca
Berguinho Impacto Som
Jays de Nita

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
Rosiene Sarinho
Wagner do Grau
França

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Iara Caetano
Jefferson Oliveira
Marcelo Bandeira Neto

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
Jefferson Oliveira
Eloah Felinto
Pastora Anunciada

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Cabo Rubem
Eloah Felinto
França

COMISSÃO DE SAÚDE
Berguinho Impacto Som
Rosiene Sarinho
Adriano do Táxi

COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER
Eloah Felinto
Pastora Anunciada
Jays de Nita

ATO DO PRESIDENTE - PORTARIAS

PORTARIA Nº 135/2025 **Bayeux-PB, 29 de abril de 2025**

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DO DIA DO TRABALHADOR, CELEBRADO EM 1º DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulga os dias de feriados nacionais e pontos facultativos para o ano de 2025;

CONSIDERANDO que a referida Portaria estabelece o dia 1º de maio de 2025 como feriado nacional, em comemoração ao Dia do Trabalhador;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente desta Casa Legislativa durante o referido período;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 2 de maio de 2025, sexta-feira, devendo as atividades da Câmara Municipal de Bayeux serem retomadas normalmente no dia 5 de maio de 2025, segunda-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MARTINS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

ADRIANO MARTINS DE LIMA:00955929466 Assinado de forma digital por ADRIANO MARTINS DE LIMA:00955929466

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e a integridade deste documento, acesse https://validar.iti.gov.br/

AVENIDA LIBERDADE, 3445, CENTRO, BAYEUX-PB
CEP 58.110-160 – CNPJ 08.606.972/0001-39
www.bayeux.pb.leg.br